



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 23 de dezembro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei 833/2016 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG, COM A FINALIDADE DE TRANSFERIR O AEROPORTO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CARGAS EM POUSO ALEGRE – MG”**.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Esta relatoria constatou que o Projeto de Lei visa autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais tendo como objetivo a transferência do Aeroporto Municipal de Pouso Alegre – MG e a implantação do Aeroporto Internacional de cargas em Pouso Alegre – MG. Esta relatoria entendeu que o Aeroporto Municipal será transferido com a condição de a CODEMIG viabilizar a implantação do Aeroporto Internacional de Cargas no município, mediante parceria público privada, podendo a CODEMIG viabilizar a implantação e exploração do aeroporto de forma direta e indireta, tendo mais condições de captar recursos financeiros, diferentemente do município, e não havendo ainda o município ter que despende de nenhum recurso para a implantação do aeroporto. Esta relatoria constatou ainda que o referido convênio foi proposto pela CODEMIG a administração municipal com a finalidade de viabilizar a implantação do Aeroporto Internacional de Cargas no município, o qual a administração municipal vem trabalhando pela sua implantação durante os últimos anos, sendo esta proposta de Projeto elaborada considerando que a administração atual foi informada pelos membros da comissão de transição representantes do Prefeito eleito que o Projeto do Aeroporto Internacional de Cargas não será prioridade na gestão 2017/2020. Porém o entendimento desta relatoria levará em consideração alguns entendimentos do jurídico desta casa, que emitiu parecer contrário a matéria, além disso o entendimento que o referido Projeto deve ser debatido e apreciado pelos senhores Vereadores em Plenário, o qual sua decisão será soberana.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer contrário ao projeto em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, **EXARA PARECER CONTRÁRIO AO PROJETO DE LEI 833/2016.**

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro
Relator

Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente

Vereador Ayrton Zorzi
Secretário